

1. CITIZENS' CHARCOAL INSTITUTE (ICC) (November 16, 2010)

O NASCIMENTO DO INSTITUTO CARVÃO CIDADÃO

Entre 2000 e 2004, motivado pelo crescimento da atividade de carvoejamento e o crescimento das exportações, dentre outras razões, houve uma grande desordem nas relações trabalhistas no setor de carvoejamento o que ensejou ações freqüentes e rigorosas de fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego com a participação do Ministério Público do Trabalho. Cumpre esclarecer que desde 1996 o MTE, através do Grupo Móvel, já atuava de forma sistemática nas carvoarias do Maranhão.

Em agosto de 2004 o setor siderúrgico foi chamado pela OIT, MPT, MTE, dentre outros órgãos e entidades, a ser signatária de uma Carta Compromisso onde houve o comprometimento de eliminação do Trabalho Escravo na produção do Carvão Vegetal, bem como, pela dignificação, formalização e modernização do trabalho na cadeia produtiva do Ferro Gusa.

O Instituto nasceu da necessidade das Siderúrgicas de ter entre seus fornecedores, produtores de carvão vegetal responsáveis e cumpridores da legislação trabalhista.

O Instituto realiza Auditorias na Empresas Produtoras de Carvão Vegetal, situadas nos estados do Pará, Maranhão, Tocantins e Piauí e que têm contrato de fornecimento de carvão vegetal com as Siderúrgicas associadas, que envolve o levantamento de problemas relacionados com as condições de trabalho, remuneração, alimentação, saúde, registro em CTPS, Equipamentos de Proteção Individual, ou seja, o cumprimento da legislação trabalhista em geral, inclusive no que se refere à segurança e medicina do trabalho.

O Instituto Carvão Cidadão desenvolve, também, um programa de **inserção social de trabalhadores resgatados do trabalho escravo pelo Grupo Móvel**, com base na listagem enviada pelo MTE, dos quais 156 (cento e cinquenta e seis) já foram contratados pelas Siderúrgicas associadas, com todos os direitos trabalhistas respeitados.

Essa é uma experiência pioneira no mundo e que motivou a OIT – Organização Internacional do Trabalho em parceria com o Instituto a celebrar um Convenio de Cooperação Técnica com a Republica Federal da Alemanha, objetivando aperfeiçoar e ampliar a inserção desses trabalhadores junto às empresas que atuam no setor siderúrgico.

Antes da atuação do Instituto Carvão o quadro nas empresas produtoras de carvão era bastante crítico, como se verifica nos relatórios consolidados emitidos no início do trabalho. Apenas 3% dos trabalhadores tinham Carteira de Trabalho anotada, no Maranhão este índice já alcançou o percentual de 96,41%, de acordo com a ultima auditoria realizada.

Não conseguimos, ainda, uma situação de regularização geral, mas, verificamos que as auditorias do Instituto estão ensejando a conscientização dos produtores de carvão em relação à legislação trabalhista e conseqüentemente melhores condições de trabalho para os empregados na atividade de carvoejamento.

O Instituto, conforme seu estatuto social é obrigado a comunicar ao Ministério do Trabalho e Ministério Público, ONG e à sociedade em geral a relação dos associados que não seguirem as suas orientações no que diz respeito aos seus fornecedores.

As Siderúrgicas até o momento já romperam o contrato de fornecimento de carvão de 316 (trezentos e dezesseis) empresas produtoras por descumprimento da legislação trabalhista, só podendo voltar a ser contratados quando se adequarem às orientações do Instituto.

É gerido por uma Diretoria profissional remunerada, composta de 3 Diretores (Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico) subordinada a um Conselho de Administração, eleito pelas Siderúrgicas associadas e mantenedores.

O ICC possui um site na Internet www.carvaocidadao.org.br onde disponibiliza todos os resultados das suas ações.

Para enfatizar o esforço desenvolvido pelo Instituto apresentamos o quadro abaixo com algumas informações importantes:

HISTORICO	TOTAIS
AUDITORIAS REALIZADAS	2.793
FORNOS CADASTRADOS	145.917
TRABALHADORES ALCANÇADOS NAS AUDITORIAS	52.770
MUNICIPIOS VISITADOS	158
PRODUTORES DESCREDENCIADOS POR DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA	316
TRABALHADORES CONTRATADOS PELAS SIDERURGICAS (LIBERTADOS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO NO MARANHÃO E PARÁ)	156

O Instituto está sediado na cidade de Imperatriz-Ma, à Rua Paraíba, 764, Salas 103/107-CEP 65.903-310, Telefax (99) 3524-2305.

Imperatriz, 12 de novembro de 2010.